



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES
Rua: Cachoeira, 56, Centro, Claro dos Poções - MG / CEP: 39380-000
Fone: (38) 3237 -1157/3237-1648
CNPJ: 21.498.274/0001-22



LEI ORDINÁRIA Nº511 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

"Abre Crédito Especial no Orçamento em Execução."

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no Orçamento em Execução um Crédito Especial, no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), obedecendo as seguintes classificação:

Órgão: 11 – DEPART. CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Unidade: 11.01– GERENCIA DE SERVIÇOS DE CULTURA
Função: 11.01.13 CULTURA
Sub função: 11.01.13.392 DIFUSÃO CULTURAL
Programa Ativ: 11.01.13.392.0026 DESENVOLVIMENTO CULTURAL Projeto
de Ativ: 11.01.13.392.0026.2127 MAN E INCENT AS ATIV CULTURAIS.
Elemento: 3335043000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS.

Fonte de Recurso: 100.

R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Art. 2º – O crédito especial de que trata o artigo anterior, será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 11 – DEPART. CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Unidade: 11.01– GERENCIA DE SERVIÇOS DE CULTURA
Função: 11.01.13 CULTURA
Sub função: 11.01.13.392 DIFUSÃO CULTURAL
Programa Ativ: 11.01.13.392.0026 DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Projeto de Ativ: 11.01.13.392.0026.2127 MAN E INCENT AS ATIV CULTURAIS.
Elemento: 3319011000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.

Fonte de Recurso: 100.

R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES
Rua: Cachoeira, 56, Centro, Claro dos Poções - MG / CEP: 39380-000
Fone: (38) 3237 -1157/3237-1648
CNPJ: 21.498.274/0001-22



Art. 3º Fica o poder executivo municipal autorizado caso necessário, suplementar este crédito especial até o valor especificado no art 1º da respectiva lei.

Art. 4º Fica o Plano Plurianual de Investimentos para o exercício 2021 alterado no que couber para suportar a inclusão deste crédito.

Claro dos Poções, 10 de setembro de 2021.

NORBERTO MARCELINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES
Rua: Cachoeira, 56, Centro, Claro dos Poções - MG / CEP: 39380-000
Fone: (38) 3237 -1157/3237-1648
CNPJ: 21.498.274/0001-22



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Justificativa ao Projeto de Lei nº 16/2021

A Abertura de Crédito Especial no valor de R\$4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS), tem por objetivo a inclusão de elementos de despesa, em Atividades existentes, para a concessão de subvenção social à Associação Comunitária Rádio Cidade, visando fomentar e apoiar a radiodifusão comunitária em Claro dos Poções.

Assim, por entender justa e oportuna a aprovação do presente projeto, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES, 24
DE AGOSTO DE 2021.

NORBERTO MARCELINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal